



Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social

Policies for women and feminist struggles: the paradoxes of social protection

Ana LOLE¹

Carla Cristina Lima de ALMEIDA²

Resumo: O artigo examina os efeitos da proteção social brasileira desenhada para as relações de gênero a partir da década de 1980. Visa evidenciar dilemas e paradoxos que atravessam as lutas e análises feministas em torno da conquista de direitos das mulheres à igualdade social, na medida em que questionam a diferença entre homens e mulheres como fundamento da realidade social, porém necessitam da *mulher* como identidade para a articulação de suas lutas. Neste propósito, são problematizadas algumas políticas e programas formulados no campo da saúde, educação e assistência social, bem como a trajetória das lutas feministas até a contemporaneidade. Defende-se que o *familismo* e a *feminilização* das políticas reatualizam tradicionalismos nas relações de gênero no âmbito das ações de proteção social, especialmente no que tange à produção de cuidados. Aponta-se desafios para a construção de políticas de gênero que articulem os sujeitos nas suas dimensões de gênero, sexualidades, classe, raça/etnia entre outras.

Palavras-chave: Mulheres – Condições sociais - Brasil. Relações de gênero. Feminismo. Familismo. Política social.

Abstract: This paper examines the effects of Brazilian social protection from the 1980's aimed at gender relations. It aims to evidence the dilemmas and paradoxes that run through feminist struggles and analyses regarding the acquisition of women's rights and social equality, in so far as these struggles and analyses question the difference between women and men as the foundation of social reality. This, however, necessitates the term "women" as an identity in order to articulate their struggles. To this end, we discuss some policies and Programmes formulated in the fields of health, education and social assistance, as well as the path of feminist struggles up to the present day. This paper defends the proposition that the increasing emphasis on the *family* in, and *feminisation* of, public policies reworks many traditions in gender relations that fall within the ambit of social protection actions, especially in relation to "care" outcomes. The study points out the challenges for the structuring of gender policies that articulate these subjects within their dimensions of gender, sexuality, class, race/ethnicity among others.

Keywords: Women – Social Conditions – Brazil. Gender Relations. Feminism. Familism. Social policy.

Submetido em: 30/7/2016. Revisto em: 10/2/2017. Aceito em: 13/3/2017.

¹ Professora do Departamento de Serviço Social de Niterói na Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói (RJ), Brasil. Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bl. E, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói (RJ), Brasil, CEP.: 24210-201. E-mail: <analole@gmail.com>.

² Professora Associada da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Rio de Janeiro (RJ), Brasil). Tutora do Programa de Educação Tutorial (PET/MEC) Serviço Social UERJ. Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, CEP.: 20550-900. E-mail: <carlacristina.almeida@yahoo.com.br>.

Introdução

Nesse estudo buscamos refletir sobre os impactos do modelo de proteção social brasileiro nas relações de gênero, no sentido das lutas históricas pela superação das desigualdades sociais das mulheres. Gênero é entendido como um conceito que busca expressar as construções sociais e históricas em torno dos sexos, tidos até então como naturais e fixos. Os estudos de gênero permitem questionar a natureza binária atribuída aos sujeitos, que são descritos como femininos ou masculinos. Nesse sentido, estudos de gênero viriam problematizar a própria noção *mulheres e homens*, bem como enfatizar o caráter relacional dessa categoria.

Para analisar efeitos das políticas sociais nas desigualdades de gênero, tomamos por referência temporal o conjunto de políticas formuladas a partir do entendimento de que é função primordial do Estado a garantia de direitos. Historicamente, localizamos as políticas sociais que emergiram em fins dos anos de 1980 e se desdobraram ao longo das décadas seguintes.

Destacamos a presença do conteúdo *familista* e a *feminilização* das políticas no campo da saúde, educação e assistência social, evidenciando sua contribuição para a reafirmação de tradicionalismos nas dinâmicas de gênero. Em seguida, percorremos os principais legados do movimento feminista na luta por direitos das mulheres, seus paradoxos e as contribuições críticas para o debate contemporâneo sobre os rumos das transformações da ordem social. Por último, apresentamos os dilemas na configuração de políticas para *mulheres* à luz dos paradoxos da diferença sinalizados por Scott (2002).

Esta reflexão baseia-se na compreensão da necessidade de incorporar aos debates clássicos nessa matéria os dilemas e contribuições dos estudos feministas e de gênero, apartados das análises voltadas para o que seria a esfera do *público*. Assim, o artigo faz coro às tentativas de não reproduzir no campo do conhecimento a reiterada separação das esferas pública e privada que demarcam as relações sociais no sistema capitalista ao longo do tempo.

1 Proteção social no Brasil e afirmação dos tradicionalismos

No Brasil, a proteção social apresenta um desenho em que iniciativas públicas e privadas são implicadas como instâncias de oferta de serviços. Família, sociedade e Estado são os agentes de produção de proteção social e, em alguns casos, como ocorre com crianças e idosos, a ausência da família torna o Estado o principal provedor de atenção e cuidados.

Estudiosos apontam que essa lógica coloca a família *na berlinda* (PEREIRA, 2004); implica atribuição de falha ou incapacidade aos grupos familiares que necessitem de atenção do Estado (MIOTO, 2004); além de agregar a ideia de fracasso e fragilidade àqueles que acessam serviços substitutivos à família, como instituições de acolhimento (TRINDADE, 2015).

Temos vivenciado um momento em que as políticas sociais colocam em cena a questão da família, pois a crise do Estado de Bem-Estar provoca a:

[...] adoção de uma 'solução familiar' para a proteção social, quando se caminhou para a redução de dependência em relação aos serviços públicos e para a 'redescoberta' da autonomia familiar enquanto possibilidade de resolver seus problemas e atender suas necessidades (MIOTO, 2008, p. 139).

Com a Constituição Federal de 1988, temos uma redescoberta da família como fonte privada de bem-estar social. A família é reconhecida como provedora informal de bem-estar, juntamente com outros sujeitos independentes do Estado, como a vizinhança e as redes de amigos.

Na perspectiva de analisar dinâmicas de gênero e a montagem dos sistemas de proteção social no Brasil, Costa (2002) busca os nexos entre múltiplas práticas de proteção e cuidado de crianças e adultos sob o encargo de mulheres na esfera familiar, bem como a constituição política de um conjunto de instituições e serviços a partir do Estado. Com isso, a autora rejeita uma forma de lidar com o político que produz a dicotomia entre público e privado como esferas separadas, mostrando ao contrário que “[...] o político – instância de regulação e de controle da sociedade – define e articula tudo aquilo que, historicamente, emana do público e do privado [...]” (COSTA, 2002, p. 303).

Assim, a saída das mulheres em direção à vida pública produziu um conjunto de arranjos nomeado de *maternidade transferida*, que visava dar conta das responsabilidades domésticas e das tarefas vinculadas ao cuidado. A maternidade transferida, termo cunhado por Costa (2002), expressa a atribuição das mulheres umas às outras de inúmeras tarefas de cuidados originadas na família, cujas estratégias envolvem fundamentalmente redes femininas de autoajuda ou contratação de serviços como de empregadas domésticas, cuidadoras, entre outras. Para Costa (2002, p. 304), “[...] essa transferência atualiza desigualdades seculares nos acessos das mulheres a direitos sociais, próprias das relações de poder e subordinação que presidem a montagem dos sistemas protecionistas”.

Contar com as famílias como instância de produção de cuidados tem sido uma estratégia que minimiza o papel do Estado na provisão de proteção aos sujeitos. É justamente tal tendência que tem levado estudiosos a pensar que o campo das políticas sociais tem operado através da *feminilização da pobreza e da familização*.

Configura-se, assim, como uma questão transversal às diversas políticas sociais a manutenção de uma narrativa de família que tem a mulher como central no grupo familiar, reatualizando a clássica divisão sexual do trabalho. Isso pode ser observado, por exemplo, na assistência social (CARLOTO; MARIANO, 2010); na educação (CARVALHO, 2004; SANTOS; ALMEIDA, 2014; ALMEIDA, 2015), bem como na saúde (SCOTT, 2005; SALAZAR; ALMEIDA, 2014).

No que diz respeito às políticas de saúde, em pesquisas anteriores (SALAZAR; ALMEIDA, 2014; SANTOS; ALMEIDA, 2014) tomamos a Estratégia de Saúde da Família (ESF) (BRASIL, 1997) como referência para a reflexão. Trata-se de uma política que tem a família como central, cuja ação articula profissionais de saúde e população usuária de serviços num território específico. A família é problematizada nos documentos oficiais em sua capacidade protetiva, mas também como instância de reprodução de violências.

Scott (2005, p. 22), ao analisar as ações da ESF, destaca que “[...] a questão de gênero é inextricavelmente associada a qualquer política pública que se pronuncia como direcionada à família”. Ocorre, assim, uma supervalorização da figura materna pelos profissionais de saúde. Segundo o autor, as mulheres mães de família são identificadas como cúmplices dos profissionais de saúde no que se refere ao cuidado dos seus dependentes e parceiros.

As mudanças nas configurações das famílias, de ordem demográfica, e as *saídas* das mulheres do espaço privado introduzem novas dinâmicas na organização delas. No contexto da saúde, essa situação traz crescentes tensões entre equipes profissionais e famílias, num cenário de escassos recursos destinados à proteção social.

Na política de educação, por sua vez, a importância da presença da família no âmbito escolar é reconhecida na legislação nacional e nas diretrizes do Ministério da Educação. O envolvimento da família na educação dos filhos é visto como fundamental para um melhor desenvolvimento e aprendizagem do aluno. Em alguns programas como Escola Aberta (BRASIL, 2004a) não se identifica com clareza a concepção de família e sua função, de modo a configurar nitidamente qual a participação esperada deste grupo no contexto escolar. A família aparece como parte dos agentes educacionais e contexto de convivência íntima e comunitária, mas não é tratada em suas dinâmicas próprias, tampouco localizada em suas diversidades. A leitura do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014) evidencia a identificação da família como *colaboradora* e *parceira* das ações a serem desenvolvidas pela escola ou outros setores do Estado. Assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), o documento expressa uma percepção da família como um dos agentes responsáveis pela qualidade da educação.

A ideia de convocar a família a participar das ações educacionais envolve desde acompanhamento *stricto sensu* das atividades escolares dos filhos até a sua visualização como um dos sujeitos do controle social da política de educação; contudo, sabemos que são as mulheres as principais protagonistas nesses cenários.

Como parte do desenho da gestão democrática nas escolas, o PNE (BRASIL, 2014) estabelece como estratégia o incentivo à criação de grêmios estudantis e associações de pais, inclusive assegurando espaços para funcionamento e condições de articulação com o Conselho Escolar. A família, junto aos demais sujeitos do processo educacional, é estimulada a assumir uma participação nos aspectos *pedagógicos*, inclusive no que tange à avaliação dos profissionais. Cumpre destacar que o documento aponta a necessidade de ações que visem à proteção social das famílias em articulação com outros setores da política social, sugerindo-nos relativizar a afirmação de que, em contexto neoliberal, as políticas reduzem o papel do Estado e sobrecarregam as famílias de funções. Entretanto, o histórico estímulo à participação da iniciativa privada na Política de Educação segue definindo os contornos dessa política (CUNHA, 2013), além de que na prática essas propostas despertam poucos recursos para se efetivarem.

Observa-se a ausência de uma formulação sobre qual concepção de família fundamenta tais ações. Isso é importante porque na falta de um entendimento comum predominam as leituras individuais e pessoais sobre a questão o que, em geral, denota uma concepção de família normativa, reafirmando a divisão sexual do trabalho no interior das famílias.

Se na trajetória da educação a escola teria substituído progressivamente a família, Magaldi (2001), ao contrário, enfatiza que o papel das famílias na educação dos filhos nunca foi desprezado. Cunha (1997, p. 48) chega a citar que “[...] a família perdeu sua função de educadora e, em seguida, foi chamada de volta ao terreno da educação para auxiliar o Estado educador [...]”. Assim, mesmo com a crescente função educacional do Estado, a família não

perde importância haja vista a preocupação em criar dispositivos educacionais dirigidos aos pais, especialmente às mães, como no exemplo dos “*Círculos de Mães*” (MAGALDI, 2001, p. 6). No campo da política de assistência social, Carlotto e Mariano (2008) tem mostrado que essa política se vale da mulher-mãe como figura central para as suas ações. Embora isso não esteja explícito nos documentos regulatórios da assistência social, ocorre uma preferência por ações dirigidas às mulheres, o que também explicaria a maior presença delas nos serviços e ações socioeducativas, como o que ocorre nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) destaca-se que as famílias são definidas em sua pluralidade, configurando uma concepção ampliada e mais aberta, porém as expectativas de que venha a cumprir funções de cuidado e proteção não estão ausentes. Considerando que essas funções são tradicionalmente vinculadas às mulheres, a família termina por se constituir um espaço de reprodução da diferença sexual. Carlotto e Mariano (2008, p. 156-157) ressaltam inclusive que essa reprodução da diferença não se faz exclusivamente no espaço privado, mas “[...] é reforçada e também construída no espaço público, como pode ser o caso das expectativas e objetivos de políticas públicas no âmbito da assistência social [...]”.

A *familização* e *feminilização* nas políticas articulam desse modo uma discussão mais ampla acerca dos sistemas de proteção social e do lugar que as desigualdades sociais, de classe, raça e gênero/sexualidade ocupam nele. *Familização* é apreendida como a perspectiva segundo a qual políticas públicas concebem que as famílias precisam assumir a responsabilidade primordial pela proteção social de seus membros (ESPING-ANDERSEN, 2000).

Além da *familização* reforçar uma visão tradicional e hierárquica dos gêneros, o conceito de *feminilização da pobreza* adotado como fundamento de programas de transferência de renda traz um discurso focalizado na situação das mulheres pobres. Este conceito é polêmico, pois agrupa duas problemáticas: pobreza e desigualdade de gênero, correndo-se o risco de reforçar estereótipos de vulnerabilidade e pobreza, que associam negativamente chefia feminina a esse contexto, de modo a identificar tais famílias como símbolo de desorganização (MACEDO, 2008).

A instalação da *feminilização da pobreza* e suas definições operacionais nas políticas sociais como um fato consumado não ocorre em um vácuo; pelo contrário, configura-se como reatualização de formas anteriores dos lugares de gênero socialmente construídos e de suas condições de vida. Aguilar (2011) considera uma ambiguidade o uso da categoria gênero como sinônimo da categoria mulher, sem considerar o caráter relacional da perspectiva de gênero. Neste sentido, ressalta a autora, a *feminilização da pobreza* não considera as condições de desigualdades sociais, ponderando somente sobre o quantitativo de mulheres entre a população pobre e as mulheres *chefe de família*, sem levar em conta a existência de relações de poder na esfera doméstica que se articulam em torno de gênero, sexualidades, raça entre outras.

Observamos que a *feminilização da pobreza* no cenário contemporâneo surge como um fenômeno de destaque diante do crescimento da pobreza em escala mundial, sugerindo “[...] uma categoria sexuada que parece ter características próprias ao reunir duas fragilidades: ser

do sexo feminino e ser carente” (LAVINAS, 1996, p. 464). Aqui os demarcadores de gênero e classe são ressaltados.

Segundo Lavinias (1996), a mudança na composição familiar altera a dinâmica dos setores mais empobrecidos da população, de modo que a mulher passa a acumular, sozinha, funções de provedora e de responsável exclusiva pela esfera da reprodução. Além disso, é crescente o número de mulheres chefes de família que se tornam mais vulneráveis na medida em que ocorre um alto grau de discriminação da mão de obra feminina, com rendimentos inferiores e o desempenho das tarefas mais desqualificadas. Essas alterações ocorridas na família têm “[...] levado à formulação de alternativas de combate à pobreza com base em políticas sexuadas, que contemplam a dimensão de gênero e priorizam as mulheres nos programas voltados a este fim” (LAVINAS, 1996, p. 464).

Assim, os programas de transferência de renda criados a partir da década de 1990, por exemplo, passam a priorizar as mulheres como beneficiárias com as mais diversas justificativas. No caso brasileiro, temos o Programa Bolsa Família (PBF)³, o qual deveria direcionar suas ações para a família – já que esta passou, a partir dos anos 2000, a ocupar um lugar de centralidade no campo das políticas sociais públicas. Entretanto, o mesmo reforça a focalização na figura feminina: “O titular do benefício do Programa Bolsa Família será preferencialmente a mulher, devendo, quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento” (BRASIL, 2004b, art. 23-A).

É por meio da tradicional associação entre gênero e cuidado que essas políticas irão se configurar. Como afirma Tronto (1997, p. 188), “[...] as estruturas privadas que envolvem ‘cuidar de’ localizam-se especialmente na família [...]” e, na falta ou ausência dela, a grande maioria das sociedades vale-se do mercado, no qual se compram serviços diversos. Contudo, tanto no mercado quanto na vida privada “cuidar é uma atividade regida pelo gênero” (TRONTO, 1997, p. 189). Ao atentar para o conteúdo moral do que seja cuidar, a autora observa a existência no senso comum, de uma ideia de que as mulheres estariam melhor aparelhadas para essas atividades, pois desenvolvem naturalmente um *pensamento maternal*, articulando razão e emoção. Essas premissas morais e naturalizadas da constituição feminina contribuem para a manutenção da divisão sexual do trabalho doméstico.

Mostramos nesse item que a proteção social no Brasil, ao se fundamentar no *familismo* e na *feminilização*, termina por reafirmar muitos tradicionalismos em torno do lugar das mulheres na sociedade, naturalizando para elas a subordinação da vida pública à vida privada. Conforme corrobora o pensamento de Fonseca:

Na verdade, aquilo que aparece como uma estratégia para empoderar as mulheres está embasado e reforça uma ideia de papel social feminino, bastante tradicional como mãe que sacrifica seus interesses em prol dos da família. [...] Vale dizer ainda que os programas se apoderam em parte do controle de suas vidas (ao estabelecer seus compromissos em relação às condicionalidades) e de suas agendas. Assim, a utilização do termo empoderamento, caro ao feminismo, para justificar a designação das mulheres como beneficiárias dos programas oculta a presença de pressupostos que

³ O PBF foi criado no Governo Lula, em 2003, com o objetivo de unificar os programas implantados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC): Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação.

podem ser conflitantes em termos de alterar as distribuições de poder na família, estimulando relações igualitárias entre homens e mulheres (FONSECA, 2010, p. 9-10).

2 Lutas feministas na superação das desigualdades

Diante da perspectiva de reatualização de tradicionalismos no campo da proteção social, como pensar a superação das desigualdades de gênero em suas diversas interseções como classe, raça, sexualidade? Essa questão remete à trajetória do feminismo enquanto sujeito político fundamental na luta pelos direitos das mulheres.

A história do feminismo tem sido pensada como oriunda de dilemas produzidos a partir da Revolução Francesa e da introdução no cenário mundial das ideias de igualdade e liberdade, assentadas numa concepção humana genérica, masculina e universal que excluía as mulheres. Assim, as lutas feministas nascem com o propósito de incluí-las no conjunto dos direitos humanos, trazendo à tona o debate entre igualdade e diferença⁴ como essencial para a definição de direitos específicos. A questão da identidade feminina e até mesmo do sujeito *mulher* permanece problematizada no desenrolar das lutas sociais e políticas, exaustivamente até os dias de hoje. Como ressalta Almeida (2010) a respeito do campo da orientação sexual e de gênero, a identidade é um dos componentes que articulam cidadania e direitos humanos na sociedade moderna. O autor observa que:

[...] os movimentos e comunidades LGBT aprenderam muito com outros movimentos sociais e identitários e vivem a mesma contradição entre a necessidade tática de assumir algum 'essencialismo' ou 'etnicização', e a consciência de que a categoria de exclusão (a divisão hetero-/homossexual) necessita de ser superada (ALMEIDA, 2010, p. 41).

Costa (2010) considera que nos séculos XIX e XX o paradoxo da diferença se coloca na afirmação da ideologia das esferas separadas, o público e o privado, o político e o doméstico articulado a hierarquias de poder e de desigualdade de gênero. Esta ideologia formula *políticas diferencialistas* específicas às mulheres que, na reflexão da autora, provocam um apagamento das políticas igualitárias e universalistas. Nesse sentido, ocultam-se relações de poder que se exercem, por exemplo, sobre masculinidades não-hegemônicas⁵, sexualidades dissidentes que também requisitam intervenções públicas e proteção social.

A separação entre esferas públicas e privadas apaga o conteúdo político das relações do âmbito privado, além de desvinculá-las das análises do que acontece no espaço público. Costa chama a atenção para a produção da invisibilidade dos “[...] feminismos informais [...]”, transgressões das mulheres como, por exemplo, a prática do aborto (PERROT apud COSTA, 2010, p. 26), os quais são apagados não apenas dos estudos gerais da sociedade, mas também das próprias discussões feministas.

Outro elemento importante nesse inventário das questões feministas tem sido o *paradigma do patriarcalismo*, que explicaria a dominação masculina ao opor masculino/feminino e apontar

⁴ Cf. Lole (2014).

⁵ Para maior aprofundamento do debate crítico das múltiplas masculinidades e suas hierarquizações Cf. Connell; Messerschmidt (2013).

privilégios e sistemas de desigualdades baseados em sexo. Este debate é crucial para as lutas feministas, mas, como alerta Costa (2010, p. 25), precisa ser visto com cautela sob pena de “[...] oculta(r) muito da complexidade social, quando desconsidera sistemas de poder e subordinação, postos pelas relações de classes, etnias/raças e gerações em suas muitas interseções [...]”.

No caso brasileiro, a história do feminismo também não pode ser pensada sem problematizarmos a relação com o Estado e a necessidade de formulação de políticas públicas para as lutas por igualdade e direitos das mulheres na construção da cidadania (PINTO, 2003).

Assim, dentre as questões feministas centrais, é de se destacar as relações entre igualdade e diferença; identidade e direitos; esfera pública e privada; patriarcalismo e desigualdades de gênero; e a articulação entre feminismo e Estado. Muito dessas pautas expressa formulações do feminismo ocidental, europeu e norte-americano; entretanto, os elementos locais operam na transferência de ideias entre as regiões.

Para os feminismos contemporâneos, o tema da globalização é fundamental para articular não só teorias feministas no mundo como também estratégias de lutas sociais. Tratando da questão de um novo tipo de organização globalizada e com características de estruturação diferentes da geração anterior de movimentos feministas, Nádia De Mond (2003) analisa os atrativos de ativismos como a Marcha Mundial das Mulheres. A aproximação de jovens para a luta feminista é identificada no processo de construção da Marcha na experiência do Fórum Social Europeu, quando De Mond (2003) localiza a atração de jovens migrantes da segunda geração⁶ na França que até então consideravam o feminismo elitista e monocultural.

Na agenda contemporânea do feminismo e de sua construção política, indaga-se sobre os limites teóricos do conhecimento sobre as mulheres, particularmente a centralidade da categoria gênero. Evidencia-se a restrição desse conceito frente à pluralidade das experiências – de classe, raça, sexualidade e colonialismo – e considera-se que gênero produziu uma hierarquização entre mulheres dentro do próprio feminismo. Para Curiel,

[...] o sujeito feminista deve configurar-se na ação de combate à opressão sexista a partir de diferentes lugares, corpos e histórias, entendendo que o sexismo é um sistema de subordinação atravessado e articulado necessariamente com o racismo, o classismo e a heterossexualidade obrigatória. Nesse sentido, a proposta é um sujeito que não estaria baseado em uma identidade que predetermina uma união e semelhança *a priori*, mas sim no fato de compartilhamento de uma experiência histórica e cotidiana de opressão e de um sonho comum da emancipação. (CURIEL apud MAYORGA et al., 2013, p. 478).

Assim, além da desconfiança de que o conceito de gênero tenha a capacidade de aglutinar essas complexidades e politizar as lutas em suas várias dimensões, Curiel é provocativa ao trazer o questionamento acerca da necessidade de uma luta das mulheres que dependa do Estado e de suas políticas institucionais (apud MAYORGA et al., 2013). Nesse cenário são questionadas as iniciativas com foco na institucionalização, formulação de políticas públicas e

⁶ De Mond (2003, p. 642) localiza que esse grupo se mobilizava contra a violência nas periferias parisienses sob a palavra de ordem “Nem putas, nem submissas”.

participação no Estado/sociedade política, tendo em vista os limites na capacidade de transformar a lógica machista e patriarcal da sociedade (ÁLVAREZ, 2014).

Mayorga et al. (2013) defendem que “[...] o sujeito do feminismo passa a ser uma construção marcada por tensões e (re)configurações constantes, já que não se delimitaria a partir de uma posição *a priori*, mas seria marcado pelas contingências da luta e dos antagonismos políticos” (MAYORGA et al., 2013, p. 480). Esta é uma estratégia para escapar da ideia de que a luta feminista necessita construir uma identidade, *mulher*, visto que vários sujeitos podem se identificar com as pautas políticas. Nessa direção, os diferentes coletivos feministas (mulheres negras, lésbicas, indígenas etc.) seriam expressão de visões mais amplas do feminismo e não de uma neutralização ou fragmentação da luta feminista⁷.

Buscando interpretar o feminismo contemporâneo, Álvarez (2014) propõe olhar o feminismo como “campos discursivos de ação”⁸, sugerindo uma releitura da sua história na América do Sul a partir de três momentos: (1) do seu centramento (feminismo no singular); (2) descentramento e pluralização dos feminismos (sentido vertical); (3) *sidestreaming* (fluxo horizontal dos discursos e práticas de feminismos plurais para diversos setores paralelos na sociedade civil). Este último é considerado pela autora o momento que estamos vivenciando. Trata-se de uma situação em que os *outros* do feminismo passam a agregar, nas palavras da autora, “[...] muitas atoras e atores da ‘sociedade não cívica’, que chamo do ‘outro’ da sociedade civil neoliberal” (ÁLVAREZ, 2014, p. 33).

Assim, é diante dessa trajetória dos feminismos e de seus legados que buscaremos problematizar os dilemas da articulação de políticas para mulheres.

3 Políticas para as mulheres: “só paradoxos a oferecer”

O paradoxo central para o debate feminista tem sido, segundo Scott (2002), eliminar a diferença sexual da política, considerando que a própria definição *mulheres* é um produto da diferença sexual. Por um lado, a questão da diferença está presente em toda a trajetória do feminismo, como algo a ser ao mesmo tempo problematizado e afirmado; por outro, tendo em vista o problema de explicar por que tem sido tão difícil fazer alcançar às mulheres igualdade, liberdade e direitos políticos, Scott pontua que a política democrática moderna igualou individualidade e masculinidade, sendo o indivíduo um conceito fundamental para a atribuição de direitos.

Nesse sentido, a visibilidade do sujeito feminino, através da afirmação da identidade, tem sido fundamental para a articulação de um conjunto de direitos que de outra forma não se configurariam na agenda pública. Nesse caso, não apenas as mulheres, mas os homens, os

⁷ As autoras levantam a crítica segundo a qual o gênero não teria sido capaz de aglutinar a diversidade de sujeitos e experiências em suas lutas, produzindo um efeito universalista.

⁸ Alvarez (2014, p. 45) defende que essa noção é mais adequada para analisar a cena feminista contemporânea, pois “Os campos discursivos de ação são elementos *permanentes* das formações políticas na modernidade tardia/descolonial [...]” sendo, portanto, mais sensíveis para dar conta de processos sociais contínuos, como parece ser o caso dos feminismos contemporâneos.

gays, lésbicas, travestis e transexuais, os/as negros/as, deficientes, entre outros grupos, articulam direitos e legitimidade na cena política.

No que tange às questões de gênero, observa-se todavia o caráter contraditório nas formulações das políticas sociais. Se, por um lado, não se pode negá-las como fruto das lutas sociais dos movimentos feministas e de protagonismos de diversas ordens, por outro a configuração destas demandas na qualidade de *políticas de mulheres* acarreta algumas tensões, que comprometem a ideia de universalidade.

A universalidade compreende a singularidade da realidade social, do tempo histórico e se constitui a partir da essência do fenômeno. Universalidade não é sinônimo de igualdade, mas se estende a todos. O princípio da universalidade dos direitos “[...] só pode se realizar se corresponder à diversidade e à pluralidade de experiências de opressão e de injustiça” (VARIKAS, 2009, p. 270).

Em primeiro lugar, a ideia de política para as *mulheres* não incorpora os avanços dos estudos de gênero quando este introduz no debate uma perspectiva relacional e de poder como algo histórico, cultural e não fixo, identitário (SCOTT, 1990). Esta inflexão no campo das políticas sociais implicaria recolocar os termos da ação, envolvendo de modo mais complexo o conjunto das desigualdades apreendidas na perspectiva das relações de gênero. Esse tem sido o caso de políticas que passam a considerar as experiências dos homens nas suas formulações: algumas sofrem muitas resistências, como por exemplo, salas de espera mistas no âmbito da saúde (LOLE, 2003); campanhas de saúde para o público masculino, particularmente na questão da sexualidade e prevenção de DST/HIV-AIDS; dispositivos de atenção aos homens agressores no campo da violência doméstica (Lei Maria da Penha), entre outras.

Além disso, cabe refletir sobre políticas de gênero como aquelas que visam problematizar a norma heterossexual, superando a lógica que pensa o sujeito de forma binária – masculino ou feminino –, de modo a articular direitos sexuais à livre expressão de gênero. Essa concepção de políticas de gênero reconhece que:

As políticas sociais são marcadas pela história das tecnologias de normalização dos corpos e intervenção dos dispositivos biotecnológicos de produção da subjetividade, concernentes às questões de gênero e sexualidade. O domínio dos corpos direcionados ao trabalho, e não ao prazer, a produção de corpos masculinos e femininos em antagonismo, a subalternização dos sujeitos do feminino e as desigualdades baseadas na diferença anatômica do sexo que tornam invisíveis as ‘sexualidades disparatadas’, assim nomeadas por Foucault (1989) (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, p. 169).

Em segundo lugar, como vimos, políticas com foco nas mulheres seguem reiterando lugares tradicionais de gênero, localizando e mantendo-as exclusivamente na condição de domesticidade e reprodução social.

Lena Lavinas (1996) defende a construção de políticas de gênero que, segundo ela e concordamos com a autora, interfiram na dinâmica da reprodução social, na divisão sexual do trabalho entre doméstico e público, pois:

[...] é neste campo de antagonismos entre os sexos que se define o maior ou menor grau potencial de atividade remunerada das mulheres, e, em consequência disso, que se define igualmente o leque real de oportunidades que se colocam em termos de ocupação e emprego para elas. As mulheres, pobres e não pobres, apresentam rendas inferiores às masculinas, taxas de atividades menores, jornadas de trabalho reduzidas porque não são ainda uma força de trabalho verdadeiramente livre e móvel, evidenciando constrangimentos decorrentes do seu lugar na divisão sexual do trabalho doméstico e na maternagem. Políticas de gênero devem buscar atuar sobre essa contradição, contribuindo para ampliar e aprimorar a responsabilidade dos homens nas tarefas reprodutivas em todos os níveis sociais (LAVINAS, 1996, p. 479).

Assim, corroboramos a preocupação de Lavinias de que as políticas de gênero devem atuar na contradição público/privado:

[...] políticas de gênero devem atravessar todo o tecido social combatendo toda forma de discriminação por sexo, que, como vimos, não se restringe a este ou aquele grupo social. São contradições que exigem tratamento universal. Políticas de combate à pobreza, em que o ponto crítico é a insuficiência de renda, não devem distinguir patamares de carência, hierarquizando níveis de penúria, de miséria, até porque podem estar reafirmando papéis sexuais ao tentar proteger mais este ou aquele grupo. Estas também devem abranger (e o desafio é este: garantir acesso a todos verdadeiramente necessitados) o universo integral daqueles e daquelas cuja cidadania está ameaçada pela degradação reiterada das suas condições de vida mediante a sua quase exclusão da riqueza das sociedades modernas (LAVINAS, 1996, p. 479).

Lavinias defende que há desigualdades que são tipicamente de gênero e outras que se dão entre pobres e não pobres. Desse modo, a autora nos apresenta o desafio de articular no plano da formulação de políticas os dois paradigmas: “[...] o das desigualdades econômicas e o das desigualdades de gênero, combinando-os, mas entendendo que ambos não implicam forçosamente a opção por políticas focalizadas, que podem tornar-se até vetor de segregação” (LAVINAS, 1996, p. 479).

Conclusões

O artigo buscou examinar duas tendências das políticas sociais brasileiras, que são o *familismo* e a *feminilização da pobreza*, e seus impactos para as lutas por igualdades de gênero. No campo da proteção social que emerge no final dos anos de 1980, destacou os setores saúde, educação e assistência social como exemplares da reprodução de tradicionalismos na formulação e execução de políticas públicas no Brasil.

Além da manutenção da lógica da divisão sexual do trabalho que norteia as relações de gênero, identifica-se como problemática a manutenção de uma pauta de construção de políticas específicas, ou políticas para *mulheres*, tendo em vista as críticas feministas à ideia de um sujeito universal, e o risco de ocultamento de formas de exercício de poder e violação de direitos que não se localizam exclusivamente no binômico homem-mulher.

Assim, os paradoxos da diferença, nos termos de Scott (2002) implicam uma contradição permanente nas lutas por direitos e pelo reconhecimento dos sujeitos nos mais diferentes campos. A situação das *mulheres* é exemplar sobre os dilemas de reivindicar uma identidade

em torno de um suposto sujeito *mulher* e ao mesmo tempo a luta por superá-la. Mas, tais paradoxos se estendem a diversos sujeitos que buscam reconhecimento, visibilidade e direitos na sociedade moderna (ALMEIDA, 2010). Na esteira da experiência feminista, muitos grupos encontram lugar na agenda pública configurando-se um contexto de intensas batalhas pela formulação de políticas públicas específicas.

Entretanto, feminismos contemporâneos vêm pautando diversas possibilidades de alianças e convergências, inspirando alternativas a mobilizações que encontram na unidade identitária sua razão de ser, assim como ocorre nas mobilizações por direitos sexuais e à livre expressão de gênero. Do ponto de vista da formulação de políticas públicas, no entanto, tais experiências ainda não ganharam expressão em torno de políticas universalistas, aspecto que na conjuntura atual se torna mais delicado tendo em vista o desmonte das políticas públicas e de muitos dos avanços conquistados nas últimas décadas.

Análises dos sistemas de proteção social que desvendem suas implicações do ponto de vista de conteúdos que sempre foram tratados como alheios a esse campo – como é o caso da divisão do trabalho doméstico, das dinâmicas raciais e diversidade sexual – são fundamentais para superar muitos dos tradicionalismos que se reafirmam nos modelos políticos traçados. Daí a crítica feminista da insuficiência dessas políticas como instrumento de efetiva superação do sistema patriarcal, racista e heteronormativo da maioria das sociedades. Provocação que merece toda atenção da luta política e dos modelos de interpretação da realidade.

Referências

AGUILAR, P. L. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. *Katálisis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan./jun. 2011.

ALMEIDA, C. C. L. de. Que venham as famílias à escola: notas sobre famílias constituídas por reprodução assistida. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE) 12. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS (SIRSSE-Educação), 3. ENCONTRO NACIONAL SOBRE ATENDIMENTO ESCOLAR HOSPITALAR (ENAEH), 4. SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE (SIPD-Catedra UNESCO), 5. Paraná, *Anais...* Paraná: PUC, out. 2015.

ALMEIDA, M. V. de. **A chave do armário**: homossexualidade, casamento, família. Florianópolis: UFSC, 2010.

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, Campinas (SP), n. 43, p. 13-56, jan./jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília (DF), 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Programa Escola Aberta**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo. Resolução/CD/FNDE/Nº 52, Brasília (DF), 25 de outubro de 2004a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.** Brasília (DF), 2004b.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Brasília (DF), 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial.** Brasília (DF), 1997.

CARLOTO, C.; MARIANO, S. A Família e o foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, n. 14, v. 2, p. 153-168, jul./dez. 2008.

CARLOTO, C.; MARIANO, S. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 18, v. 2, p. 451-471, mai./ago. 2010.

CARVALHO, M. E. P. P. de. Modos de educação, gênero e relações escola/família. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 41-58, jan./abr. 2004.

CONNELL, R.W.; MESSERSCHMIDT, J.W. Masculinidade Hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan./abr. 2013.

COSTA, S. G. Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 301-324, jul./dez. 2002.

COSTA, S. G. O paradoxo da diferença: “verdadeiro, falso e fictício”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 210-218, jan./jun. 2010.

CUNHA, L. A. **A relação família e escola na experiência do Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas (Proinape) no município do Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

CUNHA, M. V. da. A Desqualificação da Família para educar. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 102, p. 46-64, nov. 1997.

DE MOND, N. Construindo Espaços Transnacionais a partir dos feminismos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 11, v. 2, p. 637-643, jul./dez. 2003.

ESPING-ANDERSEN, G. La economía familiar. In: ESPING-ANDERSEN, G. **Fundamentos sociales de las economías postindustriales.** Barcelona: Ariel, 2000. p. 69-100.

FONSECA, A. As mulheres como titulares das transferências condicionadas: empoderamento ou reforço de posições de gênero tradicionais? In: CONGRESSO DA REDE MUNDIAL DE

RENDA BÁSICA DA BIEN, 13., São Paulo, **Anais...** São Paulo: USP, 2010. Disponível em: <<http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/Asmulherescomotitularesdastransferenciascondicionadas.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

FROEMMING, C.N.; IRINEU, B.A.; NAVAS, K. Gênero e Sexualidade na Pauta das Políticas Públicas no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, Número Especial, p. 161-172, ago. 2010.

LAVINAS, L. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 464-479, ago./dez. 1996.

LOLE, A. **Emancipação para quem?:** uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

LOLE, A. **O medo de engravidar também é masculino.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)-Escola de Serviço Social. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.

MACEDO, M. dos S. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, maio/ago. 2008.

MAGALDI, A. M. B. de M. Combatendo a “arte de perverter” e ensinando a de “modelar espíritos”: lições de psicanálise para educadores (anos 1920/30). **Teias**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 4, jul./dez. 2001.

MAYORGA, C. et al. As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 21, v. 2, p. 463-484, mai./ago. 2013.

MIOTO, R. C. Família e políticas sociais. In: BEHRING, E. et al. **Política social no capitalismo:** tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. p. 130-148.

MIOTO, R. C. Novas Propostas e Velhos Princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio-familiar. In: SALES, M.; MATOS, M.; LEAL, M.C. **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004. p. 43-59.

PEREIRA, P. P. Mudanças Estruturais, Política Social e Papel da Família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M.; MATOS, M.; LEAL, M.C. **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004. p. 25-42.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SALAZAR, D.; ALMEIDA, C. C. L. de. As famílias e o gênero como estratégia de proteção social: uma análise das políticas no campo da saúde. In: Seminário Trabalho e Gênero, 5; Seminário Internacional do PPGCS, 3, Uberlândia, **Anais...** Uberlândia: UFU, 2014a, v. I, p. 1-325.

SANTOS, V. T.; ALMEIDA, C. C. L. de. A centralidade da família nas políticas públicas de educação. In: SEMINÁRIO TRABALHO E GÊNERO, 5.; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PPGCS, 3., Uberlândia, **Anais...** Uberlândia: UFU, 2014b, v. I, p. 1-325.

SCOTT, J. W. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e o direito do homem. Florianópolis: Mulheres, 2002.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

SCOTT, P. Gênero, família e comunidades: Observações e aportes teóricos sobre o Programa saúde da Família. In: VILELLA, W.; MONTEIRO, S. **Gênero e saúde**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em saúde Coletiva; Brasília: Fundo de População das Nações Unidas, 2005.

TRINDADE, A. de A. **Envelhecimento com Dependência e o Cuidado Familiar: a experiência de mulheres cuidadoras de idosos**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

TRONTO, J. C. Mulheres e Cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, A.; BORDO, S. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 186-203.

VARIKAS, E. Universalismo e particularismo. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 266-271.

Ana LOLE Responsabilidade na pesquisa e na elaboração do artigo.

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pós-doutoranda em Serviço Social pela PUC-Rio (Bolsista Capes).

Carla Cristina Lima de ALMEIDA Responsabilidade na pesquisa e na elaboração do artigo.

Doutora em Ciências Sociais e Pós-doutora pelo Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU/Unicamp.
